



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

**Ata nº 12/2016**

**Quadriénio 2013-2017**

---- Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, no edifício sede da Junta de Freguesia de Porto Formoso, a Assembleia de Freguesia, presidida pela sua presidente, Patrícia da Graça Medeiros Teixeira, com a presença dos seguintes vogais: João Carlos Teixeira Gonçalves, José Carlos Cabral Botelho, Ana Maria Janeiro Aguiar Silva e Diogo Filipe Amaral Furtado, do Partido Socialista, e Diogo Filipe Gonçalves Rodrigues, do Partido Social Democrata. -----

---- Em representação da Junta de Freguesia, tomou parte na sessão o Presidente da Junta, Emanuel Mendonça Furtado, que se fez acompanhar do Tesoureiro da Junta, Rogério Medeiros Aguiar, e da Secretária da Junta, Ana Carolina Pinto. -----

---- Deu-se início à sessão, com o registo de presenças dos vogais da Assembleia de Freguesia. A Presidente da Mesa justificou a não comparencia da vogal Catarina de Jesus Janeiro Araújo Viana, do Partido Socialista, a qual pediu a sua substituição temporária, nos termos do artigo nono do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo sido substituída pelo vogal Diogo Furtado. Atendendo que a Mesa da Assembleia estava incompleta e, nos termos do disposto no artigo décimo quarto do Regimento da Assembleia, a segunda Secretária da Mesa, a vogal Ana Silva, passou a substituir a primeira Secretária da Mesa, tendo a Presidente da Mesa designado o vogal José Botelho para assumir as funções de segundo Secretário da Mesa durante a sessão. -----

---- A Presidente da Mesa informou os presentes das renúncias de mandato dos vogais Rui Filipe Amaral Laureano, Paulo César Teixeira Carreiro, Daniel Cabral Costa e Jorge Fernando Silva Sá, do Partido Social Democrata, resultantes da falta injustificada à reunião de assunção de funções, de vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze, nos termos do número seis do artigo setenta e seis da Lei 169/99, de dezoito de setembro, tendo a Presidente da Mesa frisado que, a renúncia do mandato não se traduz apenas na vontade expressa através de declaração escrita, tendo informado os presentes que a lei prevê que,

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

caso o vogal seja convocado para assumir as suas funções, e não compareça, nem justifique a sua ausência no período de trinta dias, equivale a renúncia de mandato de pleno direito. Referiu que, nos termos do artigo décimo do Regimento da Assembleia de Freguesia, os quatro renunciantes deverão ser substituídos pelos quatro cidadãos imediatamente a seguir na lista, tendo sido convocados os candidatos Rafaela Filipa Silva Soares, Rafael Barbosa Raposo, Diogo Filipe Gonçalves Rodrigues e Fátima de Rosário Cabral Botelho. Estando presente apenas o candidato Diogo Filipe Gonçalves Rodrigues, e verificada a identidade e legitimidade do mesmo, deu-se por efetuada a substituição. -----

----Atinente à ata da sessão anterior, a Presidente da Mesa questionou a Assembleia se existia alguma correção a fazer. Não havendo dúvidas, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----No que concerne à correspondência recebida, a Presidente da Mesa distribuiu o documento relativo à informação trimestral, enviada pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----

----Posteriormente, a Presidente da Mesa reouve a palavra para questionar se existia algum tema de interesse autárquico a colocar em apreciação. -----

----A Presidente da Mesa retomou a palavra para felicitar o Executivo pelo facto da Praia dos Moinhos ter sido galardoada com a Bandeira Azul. -----

----O Presidente da Junta, após concedida a palavra, informou que a candidatura à Bandeira Azul é da competência da Câmara Municipal, pelo que, todos os anos, a Câmara Municipal elabora a referida candidatura, sem ter obtido qualquer resultado positivo até ao verificado este ano. Transmitiu que, o Presidente da Câmara Municipal manifestou que não conseguia resolver a situação da não elegibilidade das referidas candidaturas, uma vez que, as situações imputáveis à não atribuição da Bandeira Azul, não eram da competência da Câmara Municipal, e sim da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia. Mencionou que, desenvolveu esforços para que a Praia dos Moinhos fosse galardoada com a Bandeira Azul, através de contactos com o Governo Regional. O Presidente da Junta lembrou, ainda que, no ano passado, o Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Fausto Brito e Abreu, deslocou-se à freguesia com vista à resolução

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

deste problema. Por fim, manifestou o seu contentamento, mencionando que a Bandeira Azul é um grande ganho para a freguesia, tendo referido que a Praia dos Moinhos é uma das melhores praias dos Açores. -----

----Neste âmbito, o vogal Diogo Rodrigues, solicitou o uso da palavra para questionar sobre como tinha sido resolvida a situação problemática da Praia dos Moinhos, de um momento para o outro, sem ter existido alterações concretas ao nível das águas residuais.

----Por sua vez, o Presidente da Junta, depois de lhe ter sido atribuída a palavra, informou que o problema residia na existência de construções ilegais junto à Praia, que não tinham qualquer impacto ambiental. Transmitiu que, sugeriu ao Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, duas alternativas à resolução do problema, que consistiam na demolição das obras ilegais ou na sua legalização. -----

----Foi, novamente, concedida a palavra ao vogal Diogo Rodrigues, o qual questionou o Presidente da Junta sobre as covas existentes na entrada da freguesia. -----

----O Presidente da Junta requereu a palavra para referir que, parte da via, compreendida entre a entrada do Ramal e a entrada do porto de pescas, é estrada regional, daí ser da competência do Governo Regional, e a restante, é da competência da Câmara Municipal. Transmitiu que, a referida zona foi alvo de intervenção, várias vezes, tapando-se os buracos existentes, não tendo sido a melhor resolução. Informou, ainda, que, o Executivo já comunicou o sucedido ao Governo Regional, informal e formalmente, através de vários ofícios, remetidos à Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações. Colmatou, salientando que, a solução consiste na colocação de betuminoso novo, pelo que, assim que houver disponibilidade da maquinaria por parte do Governo Regional, irão resolver a situação. -----

----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao vogal José Botelho, o qual inquiriu o Presidente da Junta sobre o motivo dos funcionários da Junta de Freguesia estarem a trabalhar naquela zona do Ramal. -----

----Por seu turno, o Presidente da Junta, depois de lhe ter sido concedida a palavra, informou que, os funcionários estavam a trabalhar no Ramal, apesar da competência da execução dos trabalhos ser da Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações, uma

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

vez que, entendeu que, para que o trabalho ficasse melhor, solicitou material para os funcionários da Junta de Freguesia efetuassem o serviço. -----

---Não tendo existido mais questões antes da ordem do dia, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

---**Ordem de Trabalhos:** -----

---**Ponto Um – Apreciação das Contas de Gerência do ano 2015** -----

---A Presidente da Mesa advertiu que, no ponto em questão, iria proceder-se a uma apreciação positiva ou negativa, não havendo lugar à abstenção. -----

---A Presidente da Mesa deu o uso da palavra ao Presidente da Junta para uma breve apresentação dos documentos em apreciação, o qual solicitou autorização para que o Tesoureiro da Junta usasse da palavra para apresentar as contas relativas a dois mil e quinze. -----

---O Tesoureiro Rogério Aguiar, depois de lhe ser atribuída a palavra, apresentou, pormenorizadamente o Relatório de Gestão do exercício económico de dois mil e quinze, e documentos de prestação de contas, fazendo referencia à execução orçamental da receita e da despesa, tanto em termos de previsão como de execução. Numa apreciação final à Conta de Gerencia, verificou-se que a Junta de Freguesia apresentou um Saldo de Gerencia positivo, no valor de vinte e quatro mil cinquenta e sete euros e quarenta e oito centimos. O Tesoureiro Rogério Aguiar finalizou a sua intervenção, referindo que o valor positivo apurado, deveu-se ao facto da Junta de Freguesia pretender ter uma maior manobra de liquidez no seu dia-a-dia, mas também numa necessidade de apostar em alguns investimentos na freguesia que requerem um maior esforço em termos financeiros.

---Não existindo questões, a Presidente da Mesa colocou a proposta à apreciação, tendo sido apreciada positivamente por unanimidade dos presentes. -----

---**Ponto Dois – 1ª Revisão orçamental da receita e da despesa do ano 2016** -----

---**Ponto Três – 1ª Revisão e alteração do Plano Plurianual de Investimentos** -----

--- A Presidente da Mesa propos a discussão e votação, em simultaneo, dos pontos dois e tres da ordem de trabalhos, uma vez que estavam interligados, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

----A Presidente da Mesa facultou o uso da palavra ao Presidente da Junta, para uma breve explanação dos documentos em análise o qual solicitou autorização para que o Tesoureiro da Junta usasse da palavra para apresentar os mencionados pontos.-----

----O Tesoureiro, Rogério Aguiar, começou por referir que, a revisão orçamental da receita, resultou do aumento da receita, referente às seguintes rubricas: Fundo de Financiamento das Freguesias, Imposto Municipal sobre Imóveis, protocolo celebrado com a Camara Municipal da Ribeira Grande e Saldo de Gerencia, de dois mil e quinze, que originaram, por consequencia, um aumento das dotações da despesa, originando um acréscimo em algumas verbas do Plano Plurianual de Investimentos. -----

----Não existindo questões, a Presidente da Mesa colocou a proposta à apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

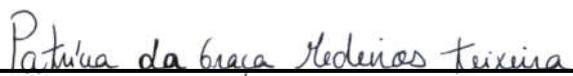
----A Presidente da Mesa retomou a palavra para, nos termos do artigo vigésimo sexto do Regimento, propor a aprovação em minuta, para efeitos imediatos, de todos os pontos da ordem de trabalhos. -----

--- Não havendo dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

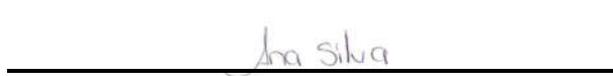
----E nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, pela Presidente da Mesa, da qual foi exarada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A 2ª Secretária da Assembleia de Freguesia



(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)



(Ana Maria Janeiro Aguiar Silva)